



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Área/Direito

Edital nº 08/2017 de 01 de setembro de 2017

RESULTADO DO RECURSO CONTRA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3081892	Indeferido	<p>Em relação ao item 6 do Plano de aula, a Banca avaliadora tem ciência das modalidades de avaliação de aprendizagem previstas na LDB, contudo, os examinadores entendem que a inquirição oral é inviável e insuficiente para analisar qualitativa e quantitativamente os discentes após uma curta aula de 50 min, sobretudo se levarmos em consideração a quantidade de alunos que compõem as turmas do IFPI/Pedro II.</p> <p>No que diz respeito ao item 7 do Plano de aula, percebe-se que a candidata não atentou para as regras da ABNT no momento de inserção das referências no plano de aula, além do que, as obras citadas são insuficientes para a contextualização utilizada em sala de aula, visto que não consta doutrina específica sobre o tema ministrado.</p>

Pedro II, 09 de fevereiro de 2018

Nalva Maria Rodrigues de Sousa
Comissão Organizadora